



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 079

Caracarái-RR, 29 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado motorista terceirizado da contratada do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, para a cidade de Boa Vista-RR, conforme tabela abaixo:

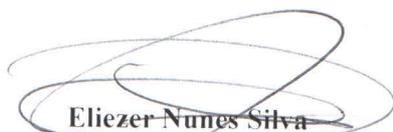
Profissional	Objetivo da viagem
Joelson da Silva Lima	Conduziu veículo TRITON NAZ-3988 , a fim de transladar com o servidor Hallyson Thiago A. De Souza que participou de reunião no IFRR/Reitoria e entregou documentos oficiais e levou o referido veículo a autorizada para revisão periódica.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de janeiro de 2015.



Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012